

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 27 DE JULHO, DE 2026

EDIÇÃO 2225/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO COM
CORREÇÕES

DECRETO Nº 13.820/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **CLAUDINEIA SORIANO**, matrícula 400100, para ocupar o cargo de Coordenadora do Setor de Psicologia (GTIDE), nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM
CORREÇÕES

DECRETO Nº 13.821/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado a servidora **CLAUDETE MARIA ALBACH ROSA**, matrícula 400024, para ocupar o cargo de Coordenação de Endemias e Responsável da Ouvidoria (GTIDE), nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
7571295000107
Data: 27.07.2026
16:50:05 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DECRETO N° 13.881/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor **ELIAS TABORDA PONTES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, matrícula nº 201095, a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.882/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à servidora **ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, matrícula nº 201161, a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.883/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à servidora **ALINE DE FARIAS LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula nº 201303, a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.884/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à servidora **ANDREIA NEVES DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula nº 200941, a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 27.07.2026
16:50:05 -03

DECRETO N° 13.885/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à servidora **DAIANE APARECIDA SONTAG**, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental, matrícula nº 201018, a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.886/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à servidora **JUCELIA APARECIDA CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula nº 201106, a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.887/2026

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE).

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à servidora **REGIANE MARIA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, matrícula nº 201267, a partir do dia 01 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 2.672/2026 e 2.673/2026 e suas alterações.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2026, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.890/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear **DAYANE DE ANDRADE**, inscrita no CPF: 034.***.819-**, no cargo de **Assessor da Secretaria de Cultura I, símbolo CC-01**, no dia 27/07/2026.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 27.07.2026
16:50:05 -03